



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.817, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação da lista geral de candidatos, por ordem de classificação, observadas as cotas legais do item 2.2 do edital de inscrição para o processo de seleção de candidatos para o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida do município de Pouso Alegre/MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que foram selecionados os candidatos por classificação e hierarquização de acordo com os requisitos de elegibilidade e os critérios de priorização conforme o item 7 do edital, sendo critério de desempate a maior idade;

CONSIDERANDO que conforme o item 7.2 do edital correspondente foram selecionados para participar da terceira fase (item 8 do edital) os 100 primeiros classificados, devendo a lista conter suplência de 30% em relação ao número de unidades habitacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista geral de candidatos por ordem de classificação, conforme Anexo I observadas as cotas legais do item 2.2 do edital de inscrição para o processo de seleção de candidatos para o programa habitacional Minha Casa Minha Vida do Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 19 de Setembro de 2025.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete


Marcela Reis Severino do Nascimento
Secretária de Políticas Sociais